



TC 019.510/2010-1

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Município
Alto Alegre do Pindaré/MA

Responsável: Ozeas Azevedo
Machado (CPF 256.335.543-53)

Advogado ou Procurador: não há

Proposta: preliminar (diligência-
reiteração)

DESPACHO DA SUBUNIDADE

Considerando que até a presente data não ingressaram nesta Secretaria as respostas referentes aos Ofícios de Diligência nº 1902 e 1903/2013-TCU/SECEX-MA (peças 64 e 63), ainda que as sobreditas comunicações processuais tenham sido recebidas nos endereços dos destinatários, respectivamente, em 18/7/2013 e 15/7/2013, conforme demonstram os AR's-Avisos de Recebimento (peças 66 e 65);

Desse modo, nos termos do pronunciamento às peças 62, bem como em face da subdelegação de competência inserta no inciso III, art. 1º – Portaria Secex-MA n.º 2, de 8/3/2013, promova-se a reiteração dos Ofícios em questão.

Secex-MA, 7/8/2013.

(assinado eletronicamente)

FELLIPE CALVET SILVA

Diretor